

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 649/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com vencimentos, ao servidor da Universidade de Gurupi e Fundação – UNIRG, **BEN HUR SANTANA ARAUJO**, matrícula 38871, ocupante do cargo de Técnico em Edição Gráfica Web, no período de 03/04/2026 a 30/04/2026.

Parágrafo Único. A licença será concedida com remuneração integral até um mês e, após, com os seguintes descontos: de ¼ (um quarto) nos 2º e 3º mês, de ½ (um meio) do 4º ao 6º mês, e, a partir do 7º mês a licença não será remunerada.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9
6424702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9642470
2172
Dados: 2026.05.13
18:04:40 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 13 MAIO 2026

Riane